



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2018

BUTIÁ, 25 DE JULHO DE 2018

1. Identificação

UF: RIO GRANDE DO SUL

Município

BUTIÁ

1.2 Secretaria de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ

88.117.718/0001-03

Endereço da Secretaria de Saúde

AVENIDA LEANDRO DE ALMEIDA, 210 – CENTRO – BUTIÁ/RS

Telefone

51 36522512

E-mail da Secretaria

saude.butia@gmail.com

1.3 Secretário(a) de Saúde em Exercício

Nome

VALMIR RIBEIRO PEREIRA

Data da Posse 05/04/2017	
1.4 Informações do Fundo Municipal de Saúde	
Instrumento legal de criação do FMS LEI Nº 967/91	
Data 26/12/1991	
CNPJ 12.113.820/0001-79	
Nome do Gestor do FMS VALMIR RIBEIRO PEREIRA	
Cargo do Gestor do FMS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.5 Informações do Conselho de Saúde	
Instrumento legal de criação do CMS LEI Nº 930/91	
Data 26/07/1991	
Nome do Presidente do CMS GILDÁSIO DA SILVA BOTELHO	

Segmento USUÁRIO	
Data da última eleição do Conselho 27 de Novembro de 2017	
Telefone/E-mail 51 36522528	
1.6 Informações sobre regionalização	
O município pertence à Região de Saúde REGIÃO 09 – CARBONÍFERA/COSTA DOCE	
O município participa de algum consórcio? SIM	
O município está organizado em regiões intramunicipal? NÃO	

II – Introdução

Os instrumentos de gestão hoje instituídos pelo SUS (Plano Municipal de Saúde - PMS, Programação Anual de Saúde – PAS e o Relatório Anual de Gestão – RAG), a partir deste ano, estão caminhando para o alinhamento em relação às datas de elaboração e aprovação dos instrumentos de gestão pública (Plano Plurianual – PPA, Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei de Orçamento Anual – LOA), cujos prazos são determinados por Lei, auditados pelo Tribunal de Contas, e visam garantir a transparência com os gastos públicos.

A Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, definiu os prazos legais para a elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, dos instrumentos de gestão do SUS, em consonância com os instrumentos de gestão pública.

A previsão orçamentária no PPA e LDO para o exercício de 2018 é de R\$ **R\$ 10.701.104,00**. Cabe ressaltar que a execução orçamentária poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade, isto é aumento ou redução da receita.

A nova sistemática implantada, a partir do Pacto de Gestão, implica em melhor entendimento da aplicação dos recursos conforme a sua origem e destino da despesa. E a edição da Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, do Ministério da Saúde, define a aplicação dos recursos da Saúde em dois blocos de financiamento, que deverão ser observados para fins de execução da despesa, sendo:

I - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

- 1 - Atenção Básica
- 2 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- 3 - Assistência Farmacêutica
- 4 - Vigilância em Saúde
- 5 - Gestão do SUS

II – INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

- 1 - Atenção Básica
- 2 –Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- 3 - Assistência Farmacêutica
- 4 - Vigilância em Saúde
- 5 - Gestão do SUS

Os recursos de cada bloco poderão ser utilizados livremente pelo Gestor Municipal, sendo esta uma mudança significativa dada, já que possibilita a decisão de aplicar conforme as necessidades locais, e não mais preso a um programa ou convênio específico. De igual forma, os recursos municipais aplicados em saúde deverão seguir a mesma organização, e estarem disponíveis financeiramente no Fundo Municipal de Saúde e não somente no orçamento da Secretaria Municipal da Saúde.

Os resultados e ações oriundos desta PAS irão compor o RAG e SISPACTO. As diretrizes que originaram esta programação foram aprovadas dentro do PPA 2018 - 2021, pela Câmara Municipal de Vereadores, onde foram votadas as condicionantes relacionadas a saúde da população, relativos a gestão e a pactuação de indicadores obrigatórios, para comporem as diversas diretrizes de gestão plena da saúde no município e essa Programação Anual de Saúde – PAS/2018, foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, em 25 de julho de 2018, conforme Resolução nº 02/2018.

III– Programação das Ações

AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA ATENÇÃO BÁSICA DA POPULAÇÃO

Diretriz 1 – Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica, com ênfase na estratégia de Saúde da família (ESF).

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

AÇÕES E METAS ANUAIS		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	ORIGEM DOS RECURSOS
METAS	AÇÕES		
Manter o funcionamento de seis Unidades de Saúde: UBS-Centro e ESF's: Centro, Vila Charrua, Bairro São José, Cidade Baixa e Vila Julieta.	- Garantir o funcionamento pleno de todas as unidades de atenção básica com RH, materiais de consumo, energia elétrica, telefone, internet, manutenção de veículos, combustível, dentre outros.	R\$ 1.854.400,00 R\$ 276.800,00 R\$ 207.000,00	Municipal Estadual Federal
Manter o atendimento de uma UBS (centro) e cinco equipes de ESF implantadas, com manutenção dos programas: Saúde da criança, saúde da mulher, saúde do idoso, tuberculose, hanseníase, saúde do homem, ACS, saúde mental, dentre outros.	- Nomeação, contratação e/ou remanejamento de recursos humanos, conforme necessidade; - Manutenção para o desenvolvimento das atividades das ESF;	R\$ 3.000,00 R\$ 217.000,00 R\$ 229.000,00	Municipal Estadual Federal
Manter o atendimento de duas	- Manter nomeação de CD e ASB para garantia do atendimento;	R\$ 53.800,00	Federal

equipes de Saúde Bucal – ESB.	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de materiais e serviços para o desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela ESB; - Manter os atendimentos individuais e coletivos, trabalhando na promoção, manutenção e recuperação da saúde bucal. 	R\$ 1.600,00	Municipal
		R\$ 1.000,00	Estadual
Programa de Oxigenioterapia Domiciliar	- Fornecimento de oxigênio para pacientes em vulnerabilidade.	R\$ 55.000,00	Municipal
Manter o atendimento de uma equipe de (Oficinas Terapêuticas)	- Ampliar o acesso a população a atenção psicossocial, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	R\$ 18.100,00	Estadual
<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar e acompanhar o estado nutricional da população atendida na rede municipal de saúde e escolas; - Manter registro do acompanhamento nutricional . - Acompanhamento nutricional de 100% das crianças menores de cinco anos e gestantes nas unidades de saúde. 	<ul style="list-style-type: none"> - Contratar profissionais da educação ou saúde para visitadoras do PIM; - Aquisição de materiais e serviços para o desenvolvimento das ações demandadas pelo programa.; - Capacitar profissionais para atuarem como visitadoras do PIM(Programa Primeira Infância Melhor). 	R\$ 202.000,00	Estadual
		R\$ 190.500,00	Municipal
Manter o Núcleo de Apoio à saúde da Família (NASF)	<ul style="list-style-type: none"> - Remanejar ou contratar recursos humanos para o NASF; - Definir o local para a base da equipe; - Ações de apoio matricial a equipes de ESF. 	R\$ 144.000,00	Federal
		R\$ 60.000,00	Municipal
Manutenção dos Serviços de Inspeção e Vigilância sanitária	- Controlar e fiscalizar o cumprimento de normas e padrões de interesse sanitário, relativos à indústria e comércio de alimentos, medicamentos, estabelecimentos de saúde, água e sangue.	R\$ 210.000,00	Municipal
Manter o funcionamento da Unidade do CAPS – Centro de Apoio	- Manutenção dos recursos humanos e materiais necessários para o	R\$ 3.800,00	N.Fiscal Gaúcha

<p>Psicossocial</p>	<p>funcionamento do CAPS;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantir ações de atenção básica a saúde da população, direcionadas à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso; - Desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da saúde, integrados com uma rede regionalizada e hierarquizada; - Priorizar a saúde da população em situação de maior vulnerabilidade. 	<p>R\$ 30.100,00 R\$ 144.100,00 R\$ 339.100,00</p>	<p>Municipal Estadual Federal</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Garantir ações de atenção básica a saúde da população, direcionadas à criança e ao adolescente, à mulher, gestantes e idosos; - Desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da saúde; - Capacitar 100% dos agentes comunitários e demais membros da equipe para um Projeto Terapêutico Singular. 	<ul style="list-style-type: none"> - Encontros grupais com diabéticos, homens com risco médio e alto para DCV. - Estratificar a população feminina para risco de DCV. - Programas de prevenção ao tabagismo; - Ações de prevenção ao Câncer de mama(outubro rosa); - Grupos de hipertensos; - Academia do Idoso. 	<p>R\$ 468.100,00 R\$ 37.504,00 R\$ 400.000,00</p>	<p>Federal Estadual Municipal</p>

AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA POPULAÇÃO

Diretriz 2 – Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

AÇÕES E METAS ANUAIS		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	ORIGEM DOS RECURSOS
METAS	AÇÕES		
Assistência hospitalar e ambulatorial.	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuições sociais a hospitais, sanatórios e casas de saúde; - Manter contratos e convênios com serviços ambulatoriais e hospitalares; 	R\$ 1.000.000,00 R\$ 1.000,00	Municipal Federal
Controlar e avaliar 100% dos serviços complementares de média e alta complexidade.	<ul style="list-style-type: none"> - Convênio PAB –Assistência Médica, Odontológica e ambulatorial; - Assistência Médica, ambulatorial e Hospitalar à população, participação em Consórcios intermunicipais, compras de serviços médicos, ambulatoriais e hospitalares. 	R\$ 534.500,00 R\$1.420.000,00	Federal Municipal
Manutenção do convênio com SALVAR - SAMU	- Manter SALVAR - SAMU implantado, com equipe de pronto atendimento e remoção.	R\$ 180.100,00	Estadual

AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA POPULAÇÃO

Diretriz 3 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo: Ampliar, qualificar e fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

AÇÕES E METAS ANUAIS		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	ORIGEM DOS RECURSOS
METAS	AÇÕES		
<p>Reduzir o índice de infestação larvária para o controle da dengue;</p> <p>Manter 100% de investigação dos agravos epidemiológicos.</p>	<p>- Manutenção das ações e serviços desenvolvidos pela equipe de Controle de Vetores e Animais Peçonhentos.</p> <p>- Manutenção das ações e serviços desenvolvidos: Epidemiologia, sala de vacinas, Programa DST/AIDS, SINAN, dentre outros.</p> <p>- Aquisição de materiais necessários para trabalho da equipe</p> <p>- Capacitação de equipe de saúde;</p> <p>- Atividade educativa com a população.</p>	R\$ 54.500,00	Federal

AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA POPULAÇÃO

Diretriz 4 – Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS

Objetivo: Ampliar a implantação do Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica, visando qualificar a assistência farmacêutica desde a programação, aquisição, armazenamento e dispensação de medicamentos.

AÇÕES E METAS ANUAIS		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	ORIGEM DOS RECURSOS
METAS	AÇÕES		
Garantir o atendimento da demanda de medicamentos, garantindo o acesso à assistência farmacêutica nos diversos níveis da atenção à saúde, adotando medidas que garantam o acesso com qualidade, segurança e equidade.	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de medicamentos através de pregão eletrônico; - Aquisição de medicamentos através de distribuidores, quando do não recebimento do estado; - Aquisição de medicamentos de urgência, ou dosagens únicas, diretamente em farmácias. 	R\$ 25.000,00 R\$ 71.500,00 R\$ 120.000,00	Municipal Estadual Federal

AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA GESTÃO DO SUS

Diretriz 5 – Aperfeiçoar a Gestão Municipal, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Objetivo: Garantir o acesso ao serviço em menor tempo possível e de forma humanizada.

AÇÕES E METAS ANUAIS		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	ORIGEM DOS RECURSOS
METAS	AÇÕES		
Realizar uma reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	- Disponibilização de aporte financeiro e logístico, após deliberação do CMS para participação dos conselheiros de saúde em eventos relacionados a participação social e também para a produção de material educativo.	R\$ 2.000,00	Municipal
Coordenação e Manutenção dos Serviços da Secretaria	- Gerir e controlar os programas e as ações finalísticas da secretaria municipal de saúde. - Garantir o funcionamento pleno da gestão da SMS com RH, materiais de consumo, energia elétrica, telefone, internet, manutenção de veículos, combustível, dentre outros.	R\$ 1.852.400,00	Municipal
Transporte de pacientes para a capital e outros municípios	- Transportar pacientes para exames, consultas, procedimentos e tratamento em hospitais da capital e outros municípios de referência em média e alta complexidade.	R\$ 200.000,00	Municipal
Programa de Melhoria e Acesso à Qualidade - PMAQ	- Incentivo às equipes de atendimento para o acolhimento humanizado à população.	R\$ 87.000,00	Federal
Estruturação da rede de serviços de Atenção Básica	- Aquisição de equipamentos e material permanente.	R\$ 2.500,00	Federal
		R\$ 4.800,00	Municipal

		R\$ 800,00	Estadual
--	--	------------	----------

IV – Síntese do Balancete de receitas e despesas em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias da Saúde para o ano de 2018.

PROGRAMA	VALOR
RECURSOS DA FONTE MUNICIPAL	
Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS	R\$ 7.308.900,00
TOTAL	R\$ 7.308.900,00
RECURSOS FEDERAIS	
TETO FINANCEIRO – SIA SUS	R\$ 207.000,00
Programa de Melhoria e da Qualidade – PMAQ	R\$ 87.000,00
Piso da Atenção Básica – PAB	R\$ 534.500,00
Ações da Vigilância VISA	R\$ 54.500,00
Estratégia de Saúde da Família – ESF	R\$ 229.000,00
Saude Bucal	R\$ 53.000,00
Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS	R\$ 468.100,00
Centro de Atenção Psicossocial CAPS	R\$ 339.100,00
Farmácia Básica	R\$ 120.000,00
REDE CEGONHA	R\$ 1.000,00
Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NASF	R\$ 144.000,00
Programa Saúde na Escola - PSE	R\$ 800,00
Estruturação da Rede	R\$ 1.500,00
Incentivo a FUMSA	R\$ 1.000,00
TOTAL	2.240.500,00
RECURSOS ESTADUAIS	
Agentes Comunitários de Saúde – PACS Estadual	R\$ 37.504,00
Piso Estadual de Saúde – PIES	R\$ 293.900,00
Programa de Saúde da Família – PSF Estadual	R\$ 217.000,00
Saude Bucal , fonte 4110	R\$ 1.000,00
Saude Mental - CUCA LEGAL	R\$ 144.100,00
Farmácia Básica	R\$ 71.500,00
Programa Primeira Infância Melhor - PIM	R\$ 202.000,00
Programa SALVAR SAMU	R\$ 180.100,00
Programa Nota Fiscal Gaúcha	R\$ 3.800,00
Programa Regionalização da Saúde	R\$ 200,00
Parceria Resolve – Hospitais Públicos	R\$ 600,00
TOTAL	R\$ 1.151.704,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.701.104,00

Eloí Ferreira F.Espinoza

Contadora SMS

CRC/RS 58.069

Responsável pela elaboração do PAS

VALMIR RIBEIRO PEREIRA

Secretário Municipal de Saúde

GILDÁSIO DA SILVA BOTELHO

Presidente do CMS